



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Nº 215, terça-feira, 09 de novembro de 2004
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Gabinete do Ministro
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 3.627, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2004

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto no 3.860, de 09 de julho de 2001, alterado pelo Decreto no 3.908, de 04 de setembro de 2001, e tendo em vista o Despacho no 1.995/2004, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.013509/2002-98, Registro SAPIEnS nº 707179, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Normal Superior, licenciatura, com as habilitações Magistério para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Magistério da Educação Infantil, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Pan Americana, no âmbito do instituto superior de educação, na Rua Travessa Dois de Junho, nº 105, Centro, no município de Capanema, no Estado do Pará, mantida pelo Instituto Missionário de Educação Superior, com sede no município de Capanema, no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO